



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 1 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1017 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **BRUNA ABREU**, matrícula **11547601**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 5 **(Cinco) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **28 de junho de 2021 à 2 de julho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158